




DECRETO Nº 3.539, DE 11 DE JUNHO DE 2021

CERTIFICAMOS que este Decreto foi
publicado no Placar da Prefeitura
Municipal de Senador Canedo
Em 11 de Junho de 2021


Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Legislação

“Dispõe sobre convocação e nomeação de aprovados no Concurso Público do Edital 001/2019, e dá outras providências”.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados e nomeados, para os fins e efeitos legais, os candidatos aprovados no Concurso Público de que trata o Edital 001/2019, que atenderem a todos os requisitos legais exigidos para o preenchimento da vaga em cargo efetivo da Administração Pública do Município de Senador Canedo, conforme lista constante do Anexo I parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Os nomeados de que trata o Anexo I deste Decreto, terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da efetiva nomeação, para tom ar posse, podendo, a pedido do nomeado, ser prorrogado por igual período.

Parágrafo Único – No ato da posse, os candidatos nomeados deverão apresentar toda documentação exigida no edital e seus anexos, bem como comprovar o preenchimento dos requisitos previamente estabelecidos.

Art. 3º - Os candidatos que, por qualquer motivo, não tomar posse no prazo estipulado, será declarado sem efeito o ato de provimento, conforme estabelece o parágrafo único do art. 14 da Lei Municipal nº 1.488, de 06 de abril de 2010 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Estatutários do Município de Senador Canedo).

Decreto 3.539/2021





Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14 junho de 2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2021.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Decreto 3.539/2021



ANEXO I

LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS E NOMEADOS

<i>ANALISTA AMBIENTAL – BIÓLOGO (AMPLA CONCORRÊNCIA)</i>		
<i>Classificação</i>	<i>Inscrição</i>	<i>Candidato</i>
<i>1º</i>	<i>ANA 222518</i>	<i>Sandro Souza de Oliveira Junior</i>

<i>ANALISTA AMBIENTAL – ENGENHEIRO AMBIENTAL (AMPLA CONCORRÊNCIA)</i>		
<i>Classificação</i>	<i>Inscrição</i>	<i>Candidato</i>
<i>1º</i>	<i>ANA 226363</i>	<i>Ana Caroline Rodrigues Cassiano de Sousa</i>
<i>2º</i>	<i>ANA 195522</i>	<i>Allana Mayara de Jesus Santos Oliveira Leite</i>

<i>ANALISTA AMBIENTAL – GEÓGRAFO (AMPLA CONCORRÊNCIA)</i>		
<i>Classificação</i>	<i>Inscrição</i>	<i>Candidato</i>
<i>1º</i>	<i>ANA 245784</i>	<i>Alexandre Edreira Alencar</i>

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos
11 dias do mês de junho do ano de 2021.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Decreto 3.539/2021